

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

CORPOS FEMININOS E VIOLÊNCIAS: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS DADOS DE SANTA ROSA/RS.¹

Joice Graciele Nielsson², Camila Hertz³.

¹ Pesquisa integrante das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Estudos em Gênero do DCJS UNIJUI

² Professora de Filosofia e Ética do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), Doutoranda em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos UNISINOS/FURB, e-mail: joyce.gn@gmail.com.

³ Aluna do curso de Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), e-mail: camilalippert@hotmail.com.

O presente artigo aborda o fenômeno da violência contra a mulher, cuja persistência configura um grande desafio aos direitos humanos, a partir de dados coletados no município de Santa Rosa, localizado no noroeste do estado do RS, no ano de 2014. O fenômeno da violência de gênero, e mais especificamente da violência contra a mulher, apesar da luta e dos esforços travados em torno da questão, continua sendo um grave problema social no Brasil e no mundo, atual, complexo e universal.

Está no campo daquilo que os teóricos denominam de violência de gênero (BANDEIRA, 2014), ou seja, ação violenta produzida em contextos e espaços relacionais e, portanto, interpessoais, que têm cenários sociais e históricos não uniformes. Nestas ações violentas o centro de incidência se dá sobre a mulher, ou sobre o polo feminino ou feminilizado de uma relação, quer sejam estas violências físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais, tanto no âmbito privado-familiar como nos espaços de trabalho e públicos. Estas relações violentas existem porque as relações assimétricas de poder permeiam a vida rotineira das pessoas, constituindo-se no que Bandeira (2014) denomina de um fenômeno social persistente, multiforme e articulado por uma série de fatores, tanto psicológicos, morais ou físicos, cujas manifestações devem ser compreendidas como modos de se estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher.

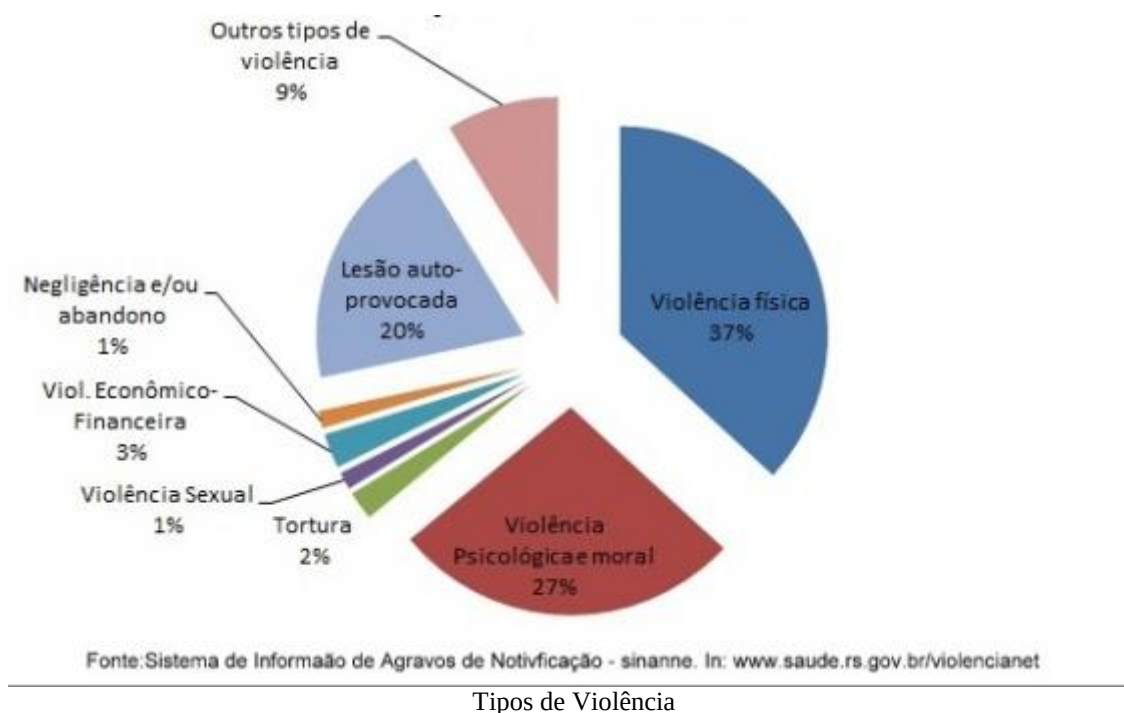
Dada a relevância do tema, esta pesquisa tem o objetivo de coletar dados relativos à violência de gênero ocorridos dentro do município de Santa Rosa, RS, no ano de 2014. Deste modo, pretende suprir uma lacuna existente nas discussões travadas qual seja, o desconhecimento da realidade local, que faz com que intervenções acadêmicas, sociais e políticas sejam pautadas com base em dados nacionais, estaduais ou regionais, e não na realidade municipal. Deste modo, a partir da coleta, objetiva-se a análise e discussão dos resultados que possam levar ao correto diagnóstico da situação da violência no município de Santa Rosa, e a partir disso, contribuir para a discussão e elaboração de políticas públicas que possam levar a sua superação.

A Técnica de Pesquisa consistiu na análise de dados públicos, disponibilizados pela Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, na sua página na internet <http://www.saude.rs.gov.br/>. Estes dados são informados pela Vigilância Epidemiológica de cada município, que coleta os

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

registros relativos à Violência Doméstica e Sexual ocorridos no município e informa o SINAN – Violência Doméstica, Sexual/RS. Tais dados, informados por cada município são disponibilizados ao público, na página <http://200.198.173.165/tabnet/>, e a partir daí, foram coletados e utilizados para a realização desta pesquisa. A coleta dos dados se concentrou em dois eixos fundamentais: perfil da violência e perfil da vítima. Neste artigo, serão apresentados os dados relativos o perfil da violência e ao perfil da vítima. Estes dados serão analisados a partir da proposta funcional de Luhmann (1990), considerando que é na perspectiva sistêmico-funcionalista que oferece uma possibilidade construtivista e transdisciplinar de análise de marcos teóricos e normativos. Quanto ao procedimento, opta-se, pelos métodos histórico, comparativo, monográfico (BARDIN, 2011). Segundo a pesquisa, durante o ano de 2014, foram registrados 240 casos de violência de gênero em Santa Rosa. Isto, em um município cuja população estimada em 2014, segundo o IBGE é de 71.961 mil habitantes, constitui 0,66 casos por dia ou em média, um caso a cada 36 horas. O primeiro grupo de dados coletados e analisados diz respeito ao tipo de agressão ou violência. Neste sentido, do período pesquisado, a imensa maioria, ou 164 casos, envolveram agressões ou violências físicas, conforme verifica-se no gráfico abaixo. Aqui, cabe destacar que muitos dos casos envolvem a incidência de mais de uma forma de violência de gênero, que se manifestam conjugadas.



Tipos de Violência

A partir destes dados, chama atenção o fato de que a violência física, ou seja, a agressão ao corpo continua a ser a principal causa de denúncias de violência de gênero, sendo que, dentro deste universo, do total de 164 casos, 104 envolveram espancamento, 20 enforcamento, 12 agressões se

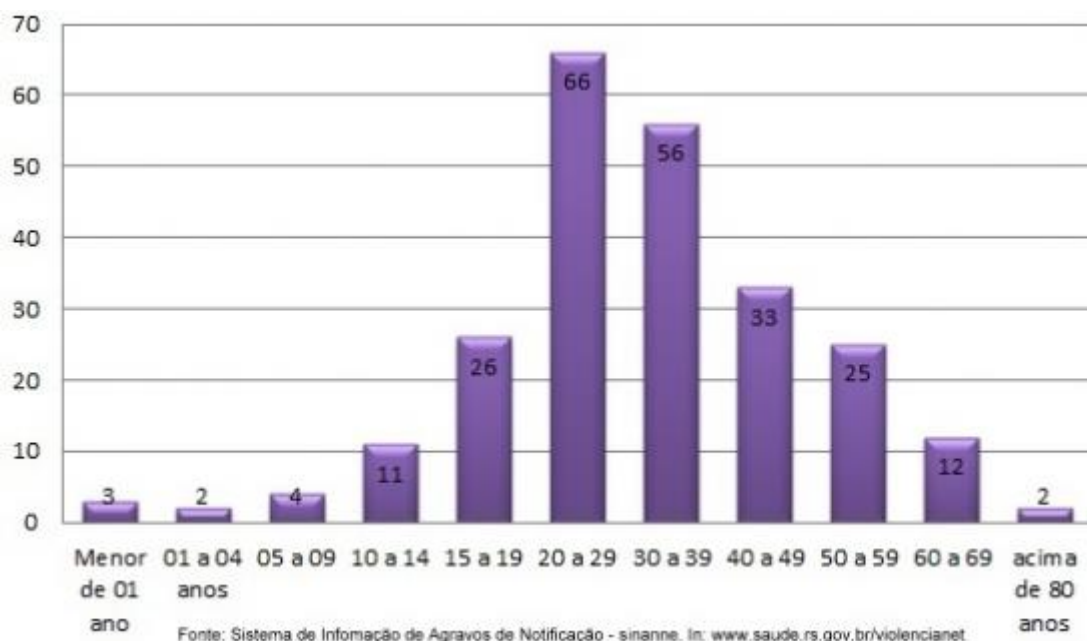
Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

constituíram com o auxílio de objeto contundente, 32 com objeto perfurante, 9 com o auxílio de arma de fogo, 52 envolveram ameaças e, 56 se constituíram mediante envenenamento. Com relação ao envenenamento, esta prática está vinculada às lesões autoprovocadas, ou seja, é uma espécie de violência de gênero que as próprias mulheres se infligem em decorrência das relações violentas em que vivem.

Ainda com relação à violência, outro dado que chama atenção é quanto ao local em que a agressão ocorreu. Neste caso, Santa Rosa segue a tendência nacional, de modo que mais de 80% das agressões acontecem dentro da própria residência da mulher, ou seja, 195 casos. Este dado demonstra a gravidade da situação, nos levando a refletir sobre a natureza das relações desiguais que se estabelecem ainda dentro das casas de nossas famílias, o que se torna mais relevante ainda se considerarmos que 121 dos casos apurados, praticamente 50% são reincidências, ou seja, são agressões que não ocorrem pela primeira vez, ao contrário, se repetem no cotidiano da convivência familiar.

Apresentados os dados quanto à violência, passamos àqueles relativos ao perfil das vítimas, que são, a nosso ver, os que apresentam as informações mais relevantes do ponto de vista desta pesquisa, pois nos ajudam a compreender quem são as mulheres ou corpos feminilizados que estão sendo violentados, e deste modo, compreendermos o porquê deste fenômeno e as suas possíveis soluções. Deste modo, o primeiro e mais relevante dado é com relação à idade das vítimas:



Número de Registros de acordo com a Faixa Etária das Vítimas

Esta informação é relevante, pois permite averiguar que a imensa maioria dos casos de denúncias de violências de gênero está se concentrando em mulheres jovens, sendo que o núcleo composto por

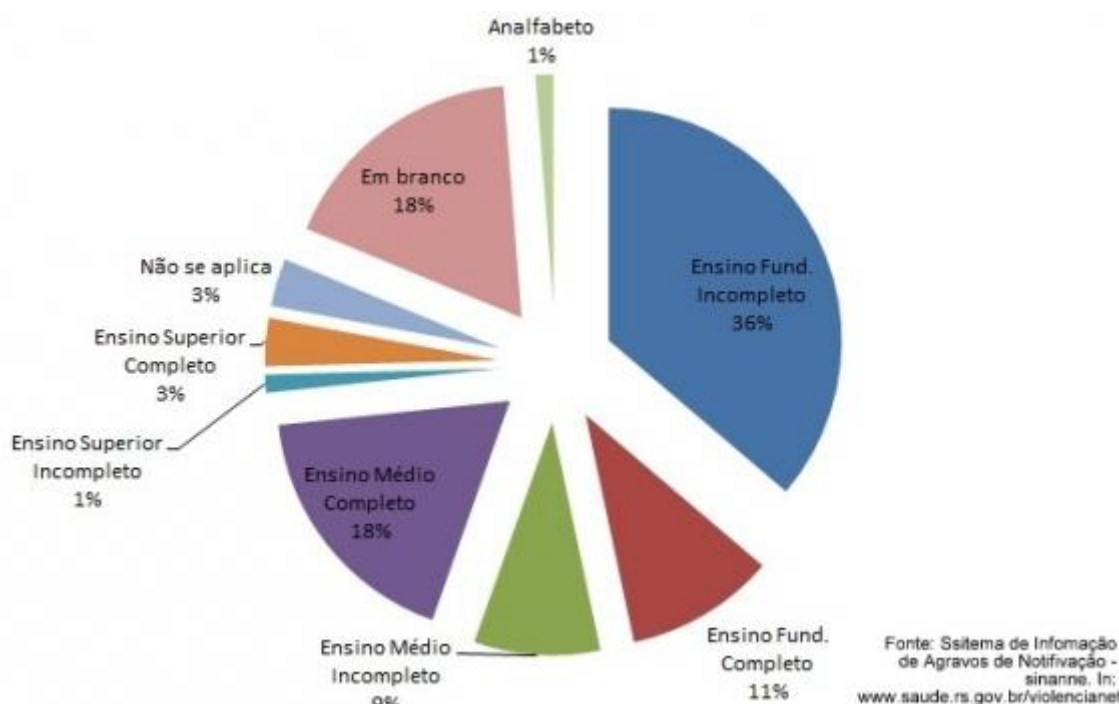
Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

mulheres de 20 a 29 anos responde por mais 27% das ocorrências, o que equivale a 66 casos. Este dado é alarmante uma vez que coloca em cheque todas as políticas públicas e todo o trabalho desenvolvido sobre esta questão nos últimos anos no Brasil. Do ponto de vista normativo, a implantação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), representou um marco de tratamento da questão, e também, simbolicamente, aprofundou o debate sobre o problema, tornando a violência de gênero uma questão de violação de direitos humanos. Recentemente, seguindo na linha de aprofundar as respostas normativas e portanto, repressivas, foi instituída a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, criando um tipo penal específico para a morte de pessoas por questões de gênero, com a imposição de penas mais rígidas para este tipo de crime.

Estes avanços no campo do direito, aliado ao grande debate que se trava em torno da evolução dos direitos da mulher e sua emancipação, deveriam, ao menos em tese, conduzir à superação das relações violentas, repercutindo sobre as gerações mais novas, cuja educação se deu sob uma suposta mudança cultural. No entanto, os dados demonstram que este caminho não é claro, colocando em cheque o poder transformador de legislações penais que atuam especialmente na repressão e na punição à violência de gênero, e não dando tanta relevância ao papel da prevenção deste fenômeno, e, portanto, ao ser caráter cultural e relacional.

Outro ponto que merece destaque, diz respeito à escolaridade das vítimas, que demonstra que em torno de 45% delas possuem apenas o Ensino Fundamental, 25 completo e 87 incompleto, conforme verifica-se no gráfico abaixo:



Escolaridade das Vítimas

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

Tais dados demonstram claramente que, quanto menor o acesso à informação e educação, maior a suscetibilidade a serem vítimas de relações de gênero violentas, apontando para o fato de que este é um fenômeno que só pode ser superado a partir de uma mudança cultural que perpassa a educação. Estes são alguns dos dados coletados e que fornecem uma possibilidade preliminar de análise quanto à complexidade e principalmente a persistência do fenômeno da violência contra a mulher no município de Santa Rosa.

A partir do exposto, concluímos que o fenômeno da violência de gênero se constitui em um problema grave de violação de direitos que necessita de ações urgentes e da elaboração de políticas públicas que ajudem na sua superação. Verificamos, além disso, que a criação de mecanismos legais que enfatizam a responsabilização do agressor, bem como aquelas que se destinem ao acolhimento das vítimas, embora possuam uma elevada importância, são soluções a posteriori, atuando após a manifestação da violência, e, portanto, não irão por si só, conduzir ao processo de superação de produção de relações violentas. A ênfase em mecanismos de responsabilização do agressor acaba levando a medidas penais que tornaram-se respostas simbólicas oferecidas pelo Estado a fim de responder ao clamor social por segurança e penalização, sem que haja uma verificação da possível eficácia instrumental da medida punitiva para prevenção do delito.

Consideramos que estas políticas transformadoras somente acontecerão na medida em que a atenção da sociedade e dos governos se voltar para ações com caráter preventivo, ou seja, ações que atuem na mudança da cultura que estabelece relações desiguais de poder entre homens e mulheres, e que está na gênese do fenômeno da violência. É a cultura do machismo que trás consigo a ideia de que o polo feminino ou feminilizado pertence, enquanto propriedade do polo masculino. Apenas a superação preventiva, mediante uma profunda mudança cultural que atuará no estabelecimento de relações mais humanas e pautadas pelo princípio da igualdade e do respeito ao ser humano, independente da sua condição de gênero é que poderá conduzir ao fim das relações desiguais, injustas e violentas em nossa sociedade.

Palavras-chave: Gênero; Desigualdade; Vítimas; Direitos.

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. Revista Sociedade e Estado, vol. 29, núm. 2, maio-agosto, 2014, pp. 329-340. Universidade de Brasília: Brasília.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Revista Sociedade e Estado, vol. 29, núm. 2, maio-agosto, 2014, pp. 449-469. Universidade de Brasília: Brasília.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Tradução de Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

LUHMANN, Niklas. Sociedad y sistema: la ambición de la teoría. Tradução de Santiago López Petit y Dorothee Schmitz. Barcelona: Paidós, 1990.

Secretaria Estadual da Saúde. Disponível em: www.saude.rs.gov.br/violencianet. Acesso em 04.06.2015.